

**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**EDITAL - PAUTA**

O **SUBSTITUTO LEGAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fundamento no art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/03, AVISA que a 7ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, designada para o dia 21 de setembro de 2020, foi adiada para o dia 05 de outubro de 2020, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, ficando os integrantes do Colegiado convocados, sendo facultada a participação, por intermédio de videoconferência, daqueles que estiverem impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão através do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciar a seguinte ordem do dia:

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo máximo de até 2 (duas) horas antes do início da sessão, nos termos do art. 9º da Deliberação OECPJ nº 50/20, fornecendo um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar no Plenário por Videoconferência.

**1. PROCESSO PARA RELATAR:**

**1.1. Processo MPRJ nº 2017.00455179** - Pedido de autorização para ajuizamento de ação civil pública para decretação de perda do cargo de membro do Ministério Público. Advogado: Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ nº 57.739. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos Coelho dos Santos. Revisora: Procuradora de Justiça Patrícia Mothé Glioche Béze.